TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Unidade Gestora: Secretaria do Desenvolvimento Cultural e do Desporto

1. OBJETO (NATUREZA):

O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS À IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DE 10 (DEZ) EXEMPLARES DO CATÁLOGO ARTE CATARINA – AGROLÂNDIA, DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ARTE CATARINA, EM PARCERIA COM O SEBRAE/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DEFINIDAS PARA O MATERIAL.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se faz necessária para atender à demanda do Município de Agrolândia relacionada à participação no Programa Arte Catarina, desenvolvido em parceria com o SEBRAE/SC, iniciativa voltada à valorização, divulgação e fortalecimento do artesanato e da produção local. Como resultado das ações desenvolvidas no programa, foi elaborado o Catálogo Arte Catarina – Agrolândia, contendo o registro e a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos participantes, constituindo importante material para divulgação e registro das ações realizadas.

O Município necessita da confecção de 10 (dez) exemplares do catálogo para composição de seu acervo institucional e utilização em ações de divulgação e registro das atividades relacionadas ao Programa Arte Catarina.

Embora o Município possua contratação vigente para prestação de serviços gráficos, verificou-se que o material objeto desta contratação possui características específicas de formato, acabamento e produção que não estão contempladas nos itens da contratação vigente, impossibilitando o atendimento da presente demanda por meio da contratação existente.

Além disso, durante a pesquisa realizada junto a empresas do ramo gráfico, foram identificadas limitações quanto à execução do material nas características e quantidade pretendidas, tendo sido constatado que algumas empresas não trabalham com esse tipo de catálogo ou não possuem condições de atender às especificações necessárias, enquanto outras estabelecem quantidades mínimas superiores à demanda do Município.

Dessa forma, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para a confecção dos exemplares, visando atender à necessidade específica e pontual do Município, na quantidade estritamente necessária, assegurando a adequada produção do material, a manutenção de sua identidade visual e de suas características técnicas, bem como a utilização eficiente dos recursos públicos.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM E POSSIBILIDADES DE PRORROGAÇÃO):

A vigência da contratação terá início a partir da data de sua formalização e permanecerá vigente pelo prazo necessário à execução integral do objeto, incluindo a confecção, impressão, entrega e recebimento dos 10 (dez) exemplares do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia, observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

Por se tratar de contratação de serviço não continuado, com objeto específico e escopo predefinido, a contratação não possui caráter de prestação continuada, devendo sua vigência estar vinculada ao período necessário para a conclusão do objeto e cumprimento das obrigações dele decorrentes.

A contratação poderá ser prorrogada somente nas hipóteses legalmente admitidas, quando necessária à conclusão do objeto e desde que presentes os pressupostos legais e devidamente formalizada pela Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/10/2026 12:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pc372e9ebe6ab7

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

A contratação compreenderá a confecção e impressão de 10 (dez) exemplares do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia, observando integralmente as especificações técnicas e características definidas para o material, conforme abaixo:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	10	Unidade	**Confecção e impressão do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia**, compreendendo: capa medindo 25 x 53,4 cm, impressão 4x4 cores em papel Couchê Fosco 150 g; 2 folhas de papelão, medindo 21 x 24,2 cm, sem impressão, em 1010 g; Guarda 1 e Guarda 2, medindo 21 x 48,4 cm, em papel Couchê Fosco 170 g, sendo a Guarda 1 com impressão 4x0 cores e a Guarda 2 sem impressão; miolo com 32 páginas, medindo 21 x 24,2 cm, impressão 4 cores em papel Couchê Fosco 150 g; acabamento com refile e corte reto, laminação BOPP fosca em 1 lado da capa, colagem, fita e demais acabamentos especificados, incluindo frete e entrega no Município de Agrolândia/SC	R$ 205,00

A quantidade estimada de 10 (dez) exemplares corresponde à necessidade identificada pelo Município para composição de seu acervo institucional e utilização em ações de divulgação e registro do Programa Arte Catarina, sendo limitada ao quantitativo efetivamente necessário para atendimento da demanda.

As especificações técnicas deverão ser observadas integralmente pela contratada, de modo a garantir que os exemplares entregues mantenham as características gráficas, identidade visual, padrão de acabamento e qualidade definidos para o catálogo.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

a) A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços gráficos objeto desta contratação, de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

b) A contratada deverá executar integralmente o serviço, observando as dimensões, tipos e gramaturas dos papéis, quantidade de páginas, impressão, capa, papelão, folhas de guarda, acabamento, laminação e demais características especificadas para o Catálogo Arte Catarina – Agrolândia;

c) Deverão ser confeccionados 10 (dez) exemplares, correspondentes ao quantitativo necessário identificado pelo Município;
d) O material deverá manter a identidade visual, o padrão gráfico e as características de acabamento estabelecidas para o Catálogo Arte Catarina – Agrolândia;

e) A contratada deverá responsabilizar-se por todas as etapas necessárias à execução do serviço, incluindo o fornecimento dos materiais, impressão, confecção, montagem, acabamento, acondicionamento e demais procedimentos necessários à entrega do produto final;

f) O serviço deverá incluir o frete e a entrega dos exemplares no Município de Agrolândia/SC, sem custos adicionais para a Administração;

g) Os exemplares deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem defeitos de impressão, acabamento ou montagem, cabendo à contratada realizar, sem ônus adicional, a substituição dos exemplares que apresentarem falhas decorrentes da execução do serviço;

h) A contratada deverá cumprir o prazo de execução e entrega estabelecido pela Administração, observando as condições definidas neste Termo de Referência;

i) A empresa deverá comprovar sua habilitação e regularidade para contratar com a Administração Pública, mediante apresentação da documentação exigida no processo de contratação;

j) A contratada deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto;

k) A execução deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento de formalização da contratação.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO, QUANDO FOR O CASO:

O pagamento será realizado em parcela única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados após a conclusão integral dos serviços, entrega dos 10 (dez) exemplares do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia e o respectivo recebimento e aceite pela fiscalização do Município.

Por se tratar de serviço de execução única, com objeto específico e não continuado, não haverá medição por etapas, sendo o pagamento condicionado ao cumprimento integral do objeto contratado.

A contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal, acompanhada dos documentos exigidos pela Administração, após a entrega do objeto.

O pagamento será efetuado após o atesto da Nota Fiscal pelo responsável pela fiscalização, que verificará a conformidade dos serviços executados e dos exemplares entregues com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Caso sejam identificadas irregularidades ou desconformidades no material entregue, o pagamento ficará condicionado à sua regularização, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

O pagamento será realizado mediante depósito ou transferência bancária em conta indicada pela contratada, observadas as condições estabelecidas pela Administração Municipal e a legislação aplicável.

7. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

A contratada deverá executar e entregar integralmente o objeto no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento, ordem de serviço ou instrumento equivalente emitido pela Administração.

O prazo compreenderá todas as etapas necessárias à execução do objeto, incluindo impressão, confecção, montagem, acabamento, acondicionamento, transporte e entrega dos 10 (dez) exemplares no Município de Agrolândia/SC.

A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Administração, em horário previamente estabelecido, acompanhada da respectiva documentação fiscal.

O prazo de execução e entrega deverá ser cumprido integralmente pela contratada, salvo ocorrência de situação devidamente justificada e aceita pela Administração, observadas as disposições legais aplicáveis.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto será recebido provisoriamente para fins de conferência da quantidade e das condições aparentes dos exemplares entregues, pelo responsável pelo acompanhamento da contratação.

Após a verificação da conformidade dos serviços e dos exemplares com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, o objeto será recebido definitivamente pela Administração.

Os exemplares que apresentarem defeitos, desconformidades ou divergências em relação às especificações contratadas poderão ser recusados, total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar sua substituição ou correção, sem qualquer ônus adicional para o Município.

A substituição dos exemplares recusados deverá ocorrer no prazo estabelecido pela fiscalização, contado da comunicação realizada à contratada.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e adequação dos serviços executados.

9. DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, a quem competirá verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento de formalização da contratação.

Compete à fiscalização acompanhar a execução do serviço, conferir a quantidade e a qualidade dos exemplares entregues, verificar sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas e comunicar à contratada eventuais irregularidades ou desconformidades identificadas.

A fiscalização deverá registrar as ocorrências relacionadas à execução do objeto e adotar as providências necessárias para o adequado cumprimento da contratação.

A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela execução integral e adequada do objeto.

10. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da contratada:

a) executar integralmente o objeto de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

b) fornecer todos os materiais, insumos e recursos necessários à execução do serviço;

c) responsabilizar-se pela impressão, confecção, montagem, acabamento, acondicionamento, transporte e entrega dos exemplares;

d) observar integralmente as dimensões, materiais, gramaturas, quantidade de páginas, impressão, cores e acabamentos especificados;

e) entregar os 10 (dez) exemplares em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações contratadas;

f) corrigir ou substituir, sem custo adicional para o Município, os exemplares que apresentarem defeitos ou desconformidades decorrentes da execução do serviço;

g) cumprir o prazo de execução e entrega estabelecido pela Administração;

h) manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigidas;
i) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução do objeto;
j) comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer ou impedir a adequada execução do objeto;
k) observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento de formalização da contratação.

Constituem obrigações do Município:
a) fornecer à contratada as informações e arquivos necessários à execução do material;
b) acompanhar e fiscalizar a execução do serviço;
c) verificar a quantidade, qualidade e conformidade dos exemplares entregues;
d) comunicar à contratada eventuais irregularidades ou desconformidades identificadas;
e) proporcionar as condições necessárias para a adequada execução do objeto;
f) efetuar o pagamento devido após o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência;
g) prestar as informações necessárias ao adequado cumprimento do objeto.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As sanções serão aplicadas de acordo com a gravidade da conduta, a extensão do eventual prejuízo causado à Administração e as circunstâncias do caso concreto, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

12. FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando tratar-se de serviço de pequeno valor e de natureza não continuada, cuja contratação direta se mostra adequada para atender à necessidade específica e pontual do Município.

A empresa **Alfa Print Editora e Gráfica Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.432.848/0001-00**, foi selecionada por apresentar proposta compatível com as especificações técnicas, o quantitativo e as condições necessárias à execução do objeto, no valor de **R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)** para a confecção de 10 (dez) exemplares. Além do preço considerado compatível com as condições verificadas na pesquisa de mercado, a empresa demonstrou capacidade para atender integralmente às características específicas do catálogo, incluindo impressão, confecção, montagem, acabamento, frete e entrega no Município de Agrolândia/SC.

13. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a presente contratação é de **R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)**, correspondente à confecção e impressão de **10 (dez) exemplares** do Catálogo Arte Catarina – Agrolândia, ao valor unitário de **R$ 205,00 (duzentos e cinco reais)**.

O valor contempla a execução integral do objeto, incluindo fornecimento dos materiais necessários, impressão, confecção, montagem, acabamento, frete e entrega dos exemplares no Município de Agrolândia/SC, conforme proposta comercial apresentada pela empresa Alfa Print Editora e Gráfica Ltda.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro resultante da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

REFERÊNCIA	AÇÃO	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
126	2020 – PROMOÇÃO DA CULTURA, TRADIÇÃO E ARTE	3339000000000000000 – APLICAÇÕES DIRETAS

Agrolândia, 06 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MILENA MASSELAI
Data: 07/10/2026 14:10:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Milena Masselai
Analista Administrativo

Patricia Ferreira
Secretária

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
PATRICIA FERREIRA
***.134.279-** SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E TURISMO
08/10/2026 12:01:46